

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA



OFÍCIO Nº 262 /2021-SEMEC

Paragominas, 20 de dezembro de 2021.

À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Assunto: Renovação por igual Período e Valor

Anexos: Carta de Aceite, Certidões Negativas e Relatório do Fiscal do Contrato e Planilha de valores.

Autorizo à renovação por igual período e valor do Contrato sob nº 007/2021 (FME), em favor da empresa: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP**, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-00002.

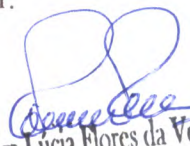
Esta autorização, tem por objetivo dar continuidade na prestação de serviços técnicos de consultoria, auditoria contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas-PA, vinculada ao fundo Municipal de Educação, cuja vigência encerra em 31/12/2021, contudo necessitamos renová-lo por igual período e valor.

Atenciosamente,

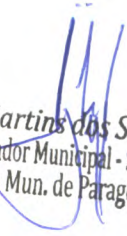


Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Aparecia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Vera Lucia Flores da Vera Cruz
Vice - Prefeita
Prefeitura Municipal de Paragominas



Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

LANÇADO
Em 20/12/21
POR: FINANÇEIRO/SEMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**



Anexo ao Of. nº 262 /2021-Dep. de Compras e Serviços/SEMEC

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços técnicos de Consultoria, Auditoria Contábil, no campo da Contabilidade aplicada ao Setor Público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas-PA, vinculada ao Fundo Municipal de Educação.

A prestação desses serviços, tem por objetivo, a elaboração e avaliação das Leis Municipais de Planejamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual, assim como orientação quanto à forma de aplicação das diversas fontes de recursos, que compõem a estrutura financeira do Poder Executivo, no sentido de evitar possíveis desvios de objetivos, etc.

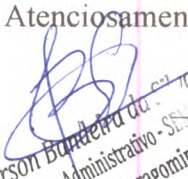
Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc.”*

Assim, os serviços acima mencionados, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que, sua interrupção pode comprometer o bom funcionamento das atividades finalísticas do órgão público.

Informamos ainda, que após análise do **Contrato nº 007/2021** no Valor Global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), constatamos que o presente contrato não sofreu nenhum reajuste de valor, o que não acarretará qualquer ônus adicional para esta Municipalidade.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do referido contrato.

Atenciosamente,



Ivanderson B. da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO N.01/0612/2021.

Ilma.Sra. Andréia Siqueira Mendes Amaral Sampaio

DD. Secretária Municipal de Educação de Paragominas – Pa.



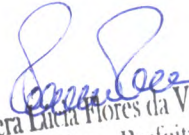
Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, venho através deste, acusar o recebimento do ofício n.231/2021, de 03/12/2021, que solicita a manifestação da empresa CAP-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que é responsável pela assessoria contábil, a essa secretaria municipal, através do profissional, contador, Antônio Mota de Oliveira Júnior, CRC-PA-010996, contrato n.007/2021, quanto ao interesse de prosseguir os serviços de assessoria contábil, no período do exercício financeiro de 2022.

Neste sentido, em resposta, afirmamos que temos interesse em continuar assessorando contabilmente a essa secretaria de educação, no exercício de 2022, nos mesmos termos do contrato inicial.

Belém – Pa, 06/12/2021.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
Vice - Prefeita
Prefeitura Municipal de Paragominas

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR:59724854272
Assinado de forma digital por ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR:59724854272
Dados: 2021.12.06 18:18:30 -03'00'

Antonio Mota O Jr

Assessor Contábil